



**REGIMENTO PARA A 7ª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE – 2015**  
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**  
**DE SÃO PAULO**

O Pleno do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, em sua ducentésima trigésima oitava Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de março de 2015, no uso de suas competências e atribuições por Lei, e de acordo com o Decreto Estadual 61.129 de 23 de fevereiro de 2015, Resolve:

Aprovar o Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

**CAPÍTULO I**  
**DA NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – 7ªCES-SP convocada pelo Decreto nº 61.129/2015 emanado pelo Governador do Estado de São Paulo tem por objetivos:

- I – Reafirmar, impulsionar e efetivar os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, para a garantia da saúde como direito;
- II – Mobilizar e estabelecer diálogos com a sociedade brasileira acerca do direito à saúde e em defesa do SUS.
- III – Fortalecer a participação e o controle social no SUS;
- IV – Avaliar a situação de saúde, elaborar propostas a partir das necessidades de saúde e participar da construção das diretrizes para instrumentos de planejamento do SUS e;
- V – Debate sobre as reformas necessárias para a ampliação democrática do setor saúde.

**CAPÍTULO II**  
**DO TEMA**

Art. 2º A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – 7ªCES-SP, como Etapa Estadual da 15ª Conferência Nacional de Saúde adotará o tema: “Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas por meio de políticas públicas direcionadas também aos segmentos específicos (mulher, homem, criança, idosos, negros e outros): Direito do Povo Brasileiro”, com os seguintes Eixos Temáticos:

- I – Direito à Saúde, Garantia de Acesso e Atenção de Qualidade;
- II – Participação social;
- III – Valorização do trabalho e da educação em saúde;
- IV – Financiamento do SUS e Relação Público-Privado;
- V – Gestão do SUS e Modelos de Atenção à Saúde;
- VI – Informação, Educação e Política de Comunicação do SUS;
- VII – Ciência, Tecnologia e Inovação no SUS;
- VIII – Reformas democráticas e populares do Estado;



### **CAPÍTULO III DAS FASES E ETAPAS**

Art. 3º A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo – 7ªCES-SP, estará organizada em etapas para elaboração, votação e acompanhamento de propostas, de acordo com o seguinte calendário:

- I – Etapa Municipal - 09 de abril a 15 de julho de 2015;
- II – Etapa Regional - 22 de junho a 18 de julho de 2015;
- III – Etapa Estadual - 21 a 24 de julho de 2015;
- IV – Etapa Preparatória de delegados à 15ª Conferência Nacional de Saúde; e
- V – Etapa de Monitoramento - a partir de 2016.

§ 1º Os debates sobre o tema e os eixos temáticos terão como base um Documento Orientador.

§ 2º A 7ªCES-SP priorizará no âmbito estadual 20 propostas no total, incluindo todos os eixos. O Conselho Estadual de Saúde elencará quais propostas serão inseridas no Plano Plurianual e Plano Estadual de Saúde e outros instrumentos decorrentes e deverão ser objeto de monitoramento pelas instâncias de participação social.

§ 3º A Etapa Estadual ocorrerá ainda que não sejam realizadas as etapas previstas no inciso I e II em sua integralidade.

§ 4º Em todas as etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo será assegurada a paridade, conforme previsto na Resolução nº 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde - CNS, e na Lei nº. 8.142/1990.

§ 5º Em todas as etapas da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo será assegurada a acessibilidade plena, considerando aspectos arquitetônicos, atitudinais, programáticos e comunicacionais, de acordo com a legislação vigente.

Art. 4º A responsabilidade pela realização das etapas Regional e Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, será do Governo do Estado de São Paulo e do Conselho Estadual de Saúde, com apoio solidário de movimentos, entidades e instituições.

### **CAPÍTULO IV DAS ETAPAS**

#### **Seção I Da Etapa Municipal**

Art. 5º A Etapa Municipal da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 15ª Conferência Nacional de Saúde, tem o objetivo de analisar as prioridades locais de saúde, formular propostas no âmbito dos Municípios, do Estado e da União.

§ 1º A divulgação da Etapa Municipal deverá ser ampla e a participação aberta a todas e a todos.



§ 2º O documento orientador será enviado por meio eletrônico a todos os Conselhos Municipais de Saúde do Estado de São Paulo, no endereço que consta no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.

§ 3º Deverá ser feito registro de dados das Conferências por cada Conselho Municipal de Saúde no Portal da 15ª Conferência Nacional de Saúde, até o dia 31 de julho de 2015, enviá-los também para o Conselho Estadual de Saúde no e-mail: [7ces@saude.sp.gov.br](mailto:7ces@saude.sp.gov.br).

## Seção II

### Da Etapa Regional

Art. 6º As Etapas Regionais da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e 15ª Conferência Nacional de Saúde, tem o objetivo de analisar as prioridades de âmbito estadual e nacional provenientes das Etapas Municipais, e formular propostas no âmbito do Estado e da União.

Art. 7º Na Etapa Regional serão eleitos, os delegados que participarão da Conferência Estadual, e entre esses, os indicados com representatividade regional para homologação como delegados para etapa nacional, de forma paritária, conforme Resolução nº 453/2012.

§ 1º Cada Comissão Regional deverá disponibilizar o nome dos delegados titulares e suplentes de sua área de abrangência, e relatório com as propostas aprovadas ao Conselho Estadual de Saúde e à Comissão Organizadora da Etapa Estadual até, no máximo, 3 dias após o evento, no endereço eletrônico: [7ces@saude.sp.gov.br](mailto:7ces@saude.sp.gov.br).

§ 2º Os responsáveis pela articulação regional serão os CDQ -Centro de Desenvolvimento e Qualificação para o SUS do respectivo Departamento Regional de Saúde DRS, ou outro representante do DRS que faz a intermediação efetiva junto aos Conselhos de Saúde naquele território.

§ 3º O deslocamento dos Delegados eleitos para as Etapas Regionais será de responsabilidade dos respectivos municípios de origem.

§ 4º A etapa regional será presidida pelo representante do Conselho de Secretários Municipais de Saúde – COSEMS na região, e no eventual impedimento pelo Coordenador da Etapa Regional.

Art. 8º As etapas regionais serão realizadas por área de abrangência dos Departamentos Regionais de Saúde, nas seguintes conformidade e cronologia:

- I – Município de São Paulo: dias 22, 23 e 24 de junho de 2015;
- II – DRS II – Araçatuba: dias 22 e 23 de junho de 2015;
- III – DRS XV – São José do Rio Preto: dias 22 e 23 de junho de 2015;
- IV – DRS IX – Marília: dias 24 e 25 de junho de 2015;
- V – DRS VIII – Franca: dias 24 e 25 de junho de 2015;
- VI – DRS XI – Presidente Prudente: dias 26 e 27 de junho de 2015;
- VII – DRS V – Barretos: dias 26 e 27 de junho de 2015;
- VIII – DRS XIV – São João da Boa Vista: dias 29 e 30 de junho de 2015;
- IX – DRS IV – Baixada Santista: dias 29 e 30 de junho de 2015;
- X – DRS X – Piracicaba: dias 1º e 2 de julho de 2015;



- XI – DRS XII – Registro: dias 1º e 2 de julho de 2015;
- XII – DRS III – Araraquara: dias 3 e 4 de julho de 2015;
- XIII – DRS XVI – Sorocaba: dias 3 e 4 de julho de 2015;
- XIV – DRS XVII – Taubaté: dias 6 e 7 de julho de 2015;
- XV – DRS VII – Campinas: dias 6 e 7 de julho de 2015;
- XVI – DRS XIII – Ribeirão Preto: dias 14 e 15 de julho de 2015;
- XVII – DRS VI – Bauru: dias 14 e 15 de julho de 2015 e;
- XVII – DRS I – Grande São Paulo: 16 e 17 de julho de 2015.

Parágrafo Único. Os municípios deverão organizar-se para a conferência regional de acordo com a tabela de divisão de vagas – Anexo I.

### **Seção III** Da Etapa Estadual

Art. 9º A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo ocorrerá nos dias 21, 22, 23 e 24 de julho de 2015 com o objetivo de analisar as propostas e prioridades de âmbito estadual e nacional provenientes das Etapas Regionais; formular diretrizes para a saúde nas esferas Estadual e Nacional; e elaborar Relatório final da Etapa Estadual.

Art. 10 Participam da Etapa Estadual os Delegados eleitos nas Etapas Regionais, os Delegados eleitos pelo Conselho Estadual de Saúde, assim como Convidados e outros participantes, nos termos deste Regimento.

§ 1º Serão homologados na Etapa Estadual os delegados indicados na Etapa Regional à Conferência Nacional de Saúde.

§ 2º Poderão ser Delegados da Etapa Estadual e Nacional todos aqueles que obedecerem aos critérios estabelecidos pelo Conselho Estadual de Saúde.

Art. 11 Em cada Etapa serão organizadas propostas e diretrizes, separadas pelo âmbito Estadual e Nacional que devem compor o Relatório Final de cada uma das Etapas.

§ 1º O Relatório Final da Etapa Estadual será de responsabilidade do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo e deverá ser enviado à Comissão Organizadora da Etapa Nacional até o dia 31 de outubro de 2015.

§ 2º O deslocamento dos Delegados eleitos para a Etapa Estadual será de responsabilidade dos respectivos municípios de origem.

§ 3º A Conferência Estadual de Saúde disponibilizará estadia e alimentação durante a Etapa Estadual, para os delegados titulares e aqueles que ascenderem à titularidade.

Art.12 A 7ª Conferência Estadual de Saúde será presidida pelo presidente do Conselho Estadual de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Mesa Diretora do Conselho.



## **Seção IV Da Etapa Nacional**

Art. 13 As Etapas Municipais, Regionais, Estadual e Preparatória de Delegados são preparatórias à 15.ª Conferência Nacional de Saúde ocorrerá em Brasília, de 1ª a 4 de dezembro de 2015.

§ 1º O deslocamento dos Delegados para a Etapa Nacional em Brasília será de responsabilidade do Estado de São Paulo, ressaltado que a despesa até o aeroporto de partida de onde saíra a delegação de São Paulo será de responsabilidade do gestor do município de origem.

§ 2º O Conselho Estadual de Saúde terá um representante da Delegação Estadual dentre os Delegados eleitos, que fará a articulação com a Comissão Organizadora Nacional.

§ 3º As inscrições dos Delegados eleitos, titulares e suplentes para 15.ª Conferência Nacional de Saúde serão feitas pela Comissão Organizadora da Etapa Estadual e enviadas à Comissão Organizadora Nacional até a data prevista pelo Conselho Nacional de Saúde.

## **CAPÍTULO V DA ORGANIZAÇÃO**

### **Seção I Das Instâncias de Decisão**

Art. 14 São instâncias de decisão na 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo:

- I – Os Grupos de Trabalho;
- II – A Plenária Final.

§ 1º Os Regulamentos das Etapas Regional e Estadual serão divulgados aos Conselhos Municipais de Saúde do Estado de São Paulo e submetidos à consulta virtual na página do Conselho Estadual de Saúde de São Paulo, no seu ícone relativo à 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

§ 2º As sugestões de ajuste a que se refere o § 1º deste artigo serão sistematizadas pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

§ 3º Os Regulamentos serão sistematizados pela Comissão Organizadora após consulta virtual, apreciados e aprovados, em caráter definitivo, pelo Pleno do Conselho Estadual de Saúde. Após essa aprovação serão disponibilizados para as respectivas Etapas.

§ 4º Os Grupos de Trabalho serão compostos paritariamente por Delegadas e Delegados, nos termos da Resolução no. 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, com participação de Convidados, estes proporcionalmente divididos em relação ao seu número total.

§ 5º Os Grupos de Trabalho serão realizados simultaneamente, por Eixo Temático, para discutir e votar os conteúdos e estabelecer as proposituras.



§ 6º A Plenária Final terá por objetivo debater, aprovar ou rejeitar propostas provenientes do Relatório Consolidado dos Grupos por Eixo Temático, bem como as moções de âmbito estadual e nacional.

§ 7º O Relatório aprovado na Plenária Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo será encaminhado ao Conselho Estadual de Saúde e ao Secretário de Estado da Saúde, e amplamente divulgado, por meios eletrônicos e impressos.

## **Seção II**

### **Da Estrutura e Composição da Comissão Organizadora**

Art. 15 A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo possui as seguintes Comissões:

I – Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo composta por 8 (oito) Conselheiras e Conselheiros Estaduais de Saúde, indicados pelo Pleno do CES SP, distribuídos paritariamente por sendo 2(dois) usuários, 1(um) trabalhador e 1 (um) gestor e seus respectivos suplentes e entre esses obrigatoriamente um membro da Mesa Diretora, que será seu coordenador.

II – Comissão de Relatoria, incluindo Relator Geral e Relator Adjunto, mais relatores contratados mediante processo licitatório a ser realizado pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

III – Comissão de Mobilização com os membros da Comissão de Comunicação, Informação e Educação Permanente dos Conselheiros e Instituições da Sociedade Civil Organizada e da Comissão de Integração entre Conselhos.

IV – Comissões Regionais compostas paritariamente por representantes dos Conselhos de Saúde dos Municípios da área de abrangência, membro do CDQ/DRS ou outro articulador junto aos Conselhos Municipais de Saúde, e outras instituições significativas na Região.

§ 1º A participação nas comissões referidas nos incisos II ao IV poderá incluir não conselheiros, preferencialmente participantes da Comissão relacionada ao acompanhamento dos instrumentos de planejamento ou de instituições ou órgãos envolvidos com o tema.

§ 2º A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo contará com Equipe de Apoio Técnico Executivo, composta pelo corpo técnico e administrativo da Secretaria Executiva do CES-SP.

## **Seção III**

### **Das Atribuições das Comissões**

Art. 16 À Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo compete:

I – Promover, coordenar e supervisionar a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, em todas suas etapas exceto na municipal, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos e financeiros, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Estadual de Saúde;



II – Propor os critérios de credenciamento dos Delegados das Etapas Regionais e Estadual, assim como acompanhar a sua aplicação;

III – Elaborar, definir, acompanhar, apreciar e propor:

a) o documento de convocação da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

b) o Regulamento e Regimento da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

c) adequação à conjuntura do temário da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo

d) os critérios para participação e definição de Convidados;

e) as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores;

f) o quantitativo e distribuição de Delegados, para garantir a representatividade, inclusive dos Convidados;

IV – A disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da etapa estadual;

V – A realização das Etapas Regionais, com ampla participação de todos os segmentos;

VI – Os roteiros para as Plenárias Temáticas;

VII – Os expositores para os Painéis;

VIII – A lista dos convidados.

Art. 17 À Comissão de Relatoria compete:

I – Elaborar e propor o método para consolidação dos Relatórios das Etapas Regionais, das Plenárias Temáticas e da Plenária Final;

II – Consolidar os Relatórios da Etapa Regional;

III – Elaborar o Relatório Final da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

Art. 18 À Comissão de Mobilização compete:

I – Promover a divulgação do Regimento e a proposta de Regulamento da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

II – Orientar as atividades de comunicação social da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

III – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

IV – Divulgar a produção de materiais, da programação e do Relatório Final 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

V – Propor, encaminhar e coordenar a publicação de textos de apoio para a 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo.

Parágrafo Único. A coordenação da Plenária Estadual dos Conselhos de Saúde no Estado de São Paulo deverá participar no incentivo à participação da população e aprofundamento do tema.

Art. 19 À Comissão Regional compete:

I – Definir instrumentos e mecanismos de divulgação das Etapas Regionais e Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

II – Promover a divulgação do Regulamento e Regimento Interno das Etapas Regional e Estadual da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo



III – Orientar as atividades de comunicação social das Etapas Regionais da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

IV – Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação à Comissão Organizadora Estadual, incluindo recursos na mídia;

V – Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final Etapas Regionais 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo;

VI – Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes nas etapas de realização;

VII – Estimular a realização de atividades envolvendo os usuários, trabalhadores e gestores, para discussão do Documento Orientador;

VIII – Estimular ações regionais em conjunto com a Comissão de Mobilização;

IX – Dar condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da Etapa Regional da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, e outras providências que se fizerem necessárias.

Art. 20 - À Equipe de Apoio Técnico compete:

I – Disponibilizar as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação, hospedagem, transporte, alimentação e outras; e outras providências que se fizerem necessárias.

## **CAPÍTULO VI DOS PARTICIPANTES**

Art. 21 A 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo contará com 990 (novecentos e noventa) pessoas, sendo 900 (novecentos) delegados, 48 (quarenta e oito) membros do Conselho Estadual de Saúde e 42 (quarenta e dois) convidados, distribuídos paritariamente.

Parágrafo Único. Os membros do Conselho Estadual de Saúde são natos para a 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, porém para serem delegados para a 15ª Conferência Nacional de Saúde, deverão obrigatoriamente participar de pelo menos 1 (uma) Etapa Regional, na sua integralidade.

Art. 22 Cada Etapa Regional, organizada no âmbito dos Departamentos Regionais de Saúde, da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo contará com 300 delegados, distribuídos paritariamente.

§1º O município de São Paulo, pela sua magnitude e conformação estrutural da participação social, é considerado uma Etapa Regional que deliberará sobre a organização, nos termos emanados nacionalmente e nos critérios previstos neste Regimento.

§2º Os participantes da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo nas Etapas Regionais e Estadual, buscarão atender aos seguintes critérios de equidade:

I – Gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;

II – Étnico-raciais (populações negra, indígena, imigrantes, comunidades originárias e tradicionais, respeitadas as diferenças e proporcionalidades locais);



- III – Representatividade rural e urbana;
- IV – Geracional (jovens e de idosos e aposentados);
- V – Pessoas com deficiência e com necessidades especiais, patologias e doenças raras ou negligenciadas;

§3º A composição do conjunto total de Delegadas e Delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo deverá promover o mínimo de 50% de mulheres no conjunto total de cada delegação.

§4º De acordo com a Lei nº 8.142/ 1990, e nos parâmetros estabelecidos no Regimento da 15.ª Conferência Nacional de Saúde todas as Etapas serão paritárias em relação ao conjunto dos representantes do governo, prestadores de serviços e trabalhadoras e trabalhadores da saúde, sendo assim configurada a participação:

- I – 50% dos participantes serão representantes dos Usuários, e de suas entidades e movimentos;
- II – 25% dos participantes serão representantes dos Trabalhadores da Saúde; e
- III – 25% serão representantes de Gestores e Prestadores de Serviços de Saúde.

Art. 23- Os participantes da Etapa Estadual distribuir-se-ão em duas categorias:

- I – Delegadas e Delegados, com direito a voz e voto;
- II – Convidadas e Convidados, com direito a voz.

Art. 24 As Delegadas e os Delegados da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo deverão obedecer às seguintes regras, definidas a partir do Conselho Nacional de Saúde e adequadas à estrutura do Estado de São Paulo pelo Conselho Estadual de Saúde de São Paulo:

- I – Divisão equitativa e proporcional entre os 645 municípios do Estado de São Paulo, observando as Regiões de Saúde;
- II – O número final múltiplo de 4 (quatro), para garantia da paridade;

Art. 25 Serão eleitas e eleitos, nas Etapas Regional e Estadual 30% (trinta por cento) de Delegadas e Delegados suplentes, de cada segmento, para a substituição, se necessário, de titulares de cada Etapa da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo e da 15.ª Conferência Nacional de Saúde.

Art. 26 As Convidadas e os Convidados para a 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo poderão ser escolhidos entre:

- I – participantes da Plenária da Região Sudeste;
- II – participantes da 19.ª Plenária Nacional de Conselhos e Movimentos Sociais;
- III – representantes de entidades e instituições de âmbito estadual, pesquisadores e personalidades do campo científico ou popular com atuação relevante na área da saúde;
- IV – entidades e movimentos populares e sindicais, dos povos indígenas e quilombolas, imigrantes, trabalhadoras e trabalhadores rurais e assentados, movimento feminista e de mulheres, movimento negro, movimento LGBT, da luta antimanicomial, da luta contra a AIDS, comunidades dos rios, do campo e da floresta, comunidades extrativistas, coletivos da juventude e movimento estudantil, portadores de patologias, pessoas com deficiências, idosos e aposentados, população em situação de rua, população cigana e demais populações em situação de vulnerabilidade social.



Parágrafo Único. Para que façam jus à condição de Convidadas e Convidados, os representantes destacados nos incisos deste artigo devem comprovar a participação em algum destes eventos: Plenária da Região Sudeste, da 19ª Plenária Nacional de Conselhos e Movimentos Sociais Etapa Municipal, Regional ou Estadual.

## **CAPÍTULO VII**

### **DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Art. 27 As despesas com a preparação e realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo correrão à conta de dotações orçamentárias consignadas pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

§ 1º A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo arcará com as despesas relativas à Etapa Estadual da 7ª Conferência Estadual da Saúde de São Paulo, da seguinte forma:

I – Delegados terão suas despesas com alimentação, hospedagem no local da realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo custeada pela Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.

II – Delegados eleitos nas Etapas Regionais terão suas despesas de deslocamento para o local da realização da 7ª Conferência Estadual de Saúde de São Paulo, custeadas pelos seus respectivos Municípios;

III – Delegados eleitos na Etapa Estadual para a etapa Nacional terão o deslocamento para Brasília custeado pelo Estado de São Paulo, sendo que a despesa até o local de onde partirá a delegação de São Paulo será de responsabilidade dos municípios de origem dos delegados.

## **CAPÍTULO VIII**

### **DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 28 Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da 7ª Conferência Estadual de Saúde, *ad referendum* ao Pleno do Conselho Estadual de Saúde.

Art. 29 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Estadual de Saúde de São Paulo



ANEXO I – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS DAS CONFERÊNCIAS REGIONAIS DE SAÚDE

DRS I – GRANDE SÃO PAULO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Alto do Tietê	Salesópolis	8.006	7.822	15.828	4
Alto do Tietê	Guararema	13.295	13.144	26.439	4
Alto do Tietê	Biritiba-Mirim	14.711	14.457	29.168	4
Alto do Tietê	Santa Isabel	25.756	25.711	51.467	4
Alto do Tietê	Arujá	38.112	39.167	77.279	4
Alto do Tietê	Poá	52.038	55.518	107.556	8
Alto do Tietê	Ferraz de Vasconcelos	84.053	88.169	172.222	8
Alto do Tietê	Suzano	131.196	136.387	267.583	8
Alto do Tietê	Itaquaquecetuba	162.174	166.970	329.144	8
Alto do Tietê	Mogi das Cruzes	193.091	203.377	396.468	8
Alto do Tietê	Guarulhos	606.020	638.498	1.244.518	32
<b>Total Região</b>		<b>1.328.452</b>	<b>1.389.220</b>	<b>2.717.672</b>	<b>92</b>
Franco da Rocha	Cajamar	33.005	33.126	66.131	4
Franco da Rocha	Mairiporã	42.569	41.535	84.104	4
Franco da Rocha	Caieiras	43.428	45.413	88.841	4
Franco da Rocha	Franco da Rocha	69.280	65.870	135.150	8
Franco da Rocha	Francisco Morato	78.192	79.411	157.603	8
<b>Total Região</b>		<b>266.474</b>	<b>265.355</b>	<b>531.829</b>	<b>28</b>
Grande ABC	Rio Grande da Serra	22.317	22.697	45.014	4
Grande ABC	Ribeirão Pires	55.950	58.411	114.361	8
Grande ABC	São Caetano do Sul	69.487	81.151	150.638	8
Grande ABC	Diadema	189.172	201.808	390.980	8
Grande ABC	Mauá	208.060	217.109	425.169	8
Grande ABC	Santo André	326.420	354.076	680.496	16
Grande ABC	São Bernardo do Campo	374.173	400.713	774.886	20
<b>Total Região</b>		<b>1.245.579</b>	<b>1.335.965</b>	<b>2.581.544</b>	<b>72</b>
Mananciais	São Lourenço da Serra	7.223	7.018	14.241	4
Mananciais	Juquitiba	14.719	14.362	29.081	4
Mananciais	Vargem Grande Paulista	22.114	22.441	44.555	4
Mananciais	Embu-Guaçu	31.627	32.026	63.653	4
Mananciais	Itapeverica da Serra	78.004	78.073	156.077	8
Mananciais	Cotia	102.309	106.718	209.027	8
Mananciais	Embu	119.117	126.031	245.148	8
Mananciais	Taboão da Serra	120.279	131.329	251.608	8
<b>Total Região</b>		<b>495.392</b>	<b>517.998</b>	<b>1.013.390</b>	<b>48</b>



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Rota dos Bandeirantes	Pirapora do Bom Jesus	8.071	8.167	16.238	4
Rota dos Bandeirantes	Jandira	54.286	56.556	110.842	8
Rota dos Bandeirantes	Santana de Parnaíba	56.205	57.740	113.945	8
Rota dos Bandeirantes	Itapevi	101.594	104.964	206.558	8
Rota dos Bandeirantes	Barueri	119.434	126.218	245.652	8
Rota dos Bandeirantes	Carapicuíba	181.117	192.241	373.358	8
Rota dos Bandeirantes	Osasco	321.463	347.414	668.877	16
<b>Total Região</b>		<b>842.170</b>	<b>893.300</b>	<b>1.735.470</b>	<b>60</b>
<b>Total DRS I</b>					<b>300</b>
<b>SÃO PAULO*</b>	<b>SÃO PAULO*</b>	<b>5.386.957</b>	<b>5.989.728</b>	<b>11.376.685</b>	<b>1600</b>

#### DRS II - ARAÇATUBA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Central do DRS II	Nova Castilho	562	584	1.146	4
Central do DRS II	Bento de Abreu	1.380	1.337	2.717	4
Central do DRS II	Rubiácea	1.418	1.371	2.789	4
Central do DRS II	Nova Luzitânia	1.878	1.668	3.546	4
Central do DRS II	Guzolândia	2.476	2.348	4.824	4
Central do DRS II	Bilac	3.565	3.628	7.193	4
Central do DRS II	Santo Antônio do Aracanguá	3.937	3.795	7.732	4
Central do DRS II	Auriflama	7.159	7.148	14.307	4
Central do DRS II	Valparaíso	12.745	10.436	23.181	8
Central do DRS II	Guararapes	15.222	15.640	30.862	16
Central do DRS II	Araçatuba	88.224	95.217	183.441	40
<b>Total Região</b>		<b>138.566</b>	<b>143.172</b>	<b>281.738</b>	<b>96</b>
Consórcio do DRS II	Turiúba	997	939	1.936	4
Consórcio do DRS II	Lourdes	1.116	1.031	2.147	4
Consórcio do DRS II	Brejo Alegre	1.346	1.268	2.614	4
Consórcio do DRS II	Gabriel Monteiro	1.375	1.331	2.706	4
Consórcio do DRS II	Alto Alegre	2.099	1.979	4.078	4
Consórcio do DRS II	Santópolis do Aguapeí	2.205	2.142	4.347	4
Consórcio do DRS II	Glicério	2.297	2.289	4.586	4
Consórcio do DRS II	Braúna	2.605	2.513	5.118	4
Consórcio do DRS II	Luiziânia	2.675	2.470	5.145	4
Consórcio do DRS II	Coroados	2.673	2.689	5.362	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Consórcio do DRS II	Piacatu	2.719	2.668	5.387	4
Consórcio do DRS II	Barbosa	3.382	3.326	6.708	4
Consórcio do DRS II	Clementina	3.791	3.525	7.316	4
Consórcio do DRS II	Avanhandava	6.458	5.227	11.685	4
Consórcio do DRS II	Buritama	7.853	7.802	15.655	4
Consórcio do DRS II	Penápolis	28.856	30.240	59.096	24
Consórcio do DRS II	Birigui	54.138	56.769	110.907	32
<b>Total Região</b>		<b>126.585</b>	<b>128.208</b>	<b>254.793</b>	<b>116</b>
Lagos do DRS II	Nova Independência	1.598	1.622	3.220	4
Lagos do DRS II	Suzanápolis	1.800	1.673	3.473	4
Lagos do DRS II	Murutinga do Sul	2.108	2.111	4.219	4
Lagos do DRS II	Itapura	2.300	2.136	4.436	4
Lagos do DRS II	Sud Mennucci	3.742	3.704	7.446	4
Lagos do DRS II	Guaraçaí	4.165	4.201	8.366	4
Lagos do DRS II	Lavínia	6.569	2.761	9.330	4
Lagos do DRS II	Castilho	9.204	9.261	18.465	4
Lagos do DRS II	Pereira Barreto	12.270	12.683	24.953	8
Lagos do DRS II	Ilha Solteira	12.276	12.950	25.226	12
Lagos do DRS II	Mirandópolis	15.180	12.537	27.717	12
Lagos do DRS II	Andradina	27.199	28.162	55.361	24
<b>Total Região</b>		<b>98.411</b>	<b>93.801</b>	<b>192.212</b>	<b>88</b>
<b>TOTAL DRS II</b>		<b>363.562</b>	<b>365.181</b>	<b>728.743</b>	<b>300</b>

### DRS III - ARARAQUARA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Central do DRS III	Trabiju	778	791	1.569	8
Central do DRS III	Motuca	2.192	2.162	4.354	8
Central do DRS III	Gavião Peixoto	2.300	2.164	4.464	8
Central do DRS III	Santa Lúcia	4.159	4.149	8.308	8
Central do DRS III	Rincão	5.247	5.180	10.427	8
Central do DRS III	Boa Esperança do Sul	6.957	6.850	13.807	8
Central do DRS III	Américo Brasiliense	17.804	17.609	35.413	12
Central do DRS III	Araraquara	102.563	110.054	212.617	36
<b>Total Região</b>		<b>142.000</b>	<b>148.959</b>	<b>290.959</b>	<b>96</b>
Centro Oeste do DRS III	Nova Europa	4.800	4.801	9.601	8
Centro Oeste do DRS III	Borborema	7.451	7.280	14.731	8
Centro Oeste do DRS III	Tabatinga	7.698	7.245	14.943	8
Centro Oeste do DRS III	Itápolis	20.040	20.359	40.399	12



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Centro Oeste do DRS III	Ibitinga	26.698	27.448	54.146	16
<b>Total Região</b>		<b>66.687</b>	<b>67.133</b>	<b>133.820</b>	<b>52</b>
Coração do DRS III	Dourado	4.364	4.246	8.610	8
Coração do DRS III	Ribeirão Bonito	6.170	6.100	12.270	8
Coração do DRS III	Descalvado	15.490	15.889	31.379	12
Coração do DRS III	Ibaté	16.149	15.231	31.380	12
Coração do DRS III	Porto Ferreira	25.799	26.200	51.999	16
Coração do DRS III	São Carlos	111.060	115.262	226.322	36
<b>Total Região</b>		<b>179.032</b>	<b>182.928</b>	<b>361.960</b>	<b>92</b>
Norte do DRS III	Cândido Rodrigues	1.315	1.362	2.677	8
Norte do DRS III	Santa Ernestina	2.844	2.698	5.542	8
Norte do DRS III	Dobrada	4.187	3.893	8.080	8
Norte do DRS III	Taquaritinga	26.805	27.474	54.279	16
Norte do DRS III	Matão	38.410	39.136	77.546	20
<b>Total Região</b>		<b>73.561</b>	<b>74.563</b>	<b>148.124</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL DRS III</b>		<b>461.280</b>	<b>473.583</b>	<b>934.863</b>	<b>300</b>

#### DRS IV – BAIXADA SANTISTA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Baixada Santista	Mongaguá	23.941	24.043	47.984	24
Baixada Santista	Bertioga	25.157	25.147	50.304	24
Baixada Santista	Peruíbe	29.753	31.277	61.030	24
Baixada Santista	Itanhaém	43.293	46.039	89.332	24
Baixada Santista	Cubatão	60.013	60.280	120.293	40
Baixada Santista	Praia Grande	130.892	141.498	272.390	40
Baixada Santista	Guarujá	143.620	151.049	294.669	40
Baixada Santista	São Vicente	161.759	175.050	336.809	42
Baixada Santista	Santos	192.006	227.608	419.614	42
<b>TOTAL DRS IV</b>		<b>810.434</b>	<b>881.991</b>	<b>1.692.425</b>	<b>300</b>

#### DRS V - BARRETOS

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Norte - Barretos	Altair	2.066	1.793	3.859	8
Norte - Barretos	Colômbia	3.066	2.935	6.001	8
Norte - Barretos	Jaborandi	3.346	3.272	6.618	8
Norte - Barretos	Cajobi	5.076	4.782	9.858	8
Norte - Barretos	Guaraci	5.167	4.980	10.147	12
Norte - Barretos	Severínia	8.193	7.595	15.788	20
Norte - Barretos	Colina	8.685	8.793	17.478	20
Norte - Barretos	Guaíra	18.727	19.099	37.826	32
Norte - Barretos	Olímpia	24.986	25.644	50.630	32



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Norte - Barretos	Barretos	54.764	58.574	113.338	40
<b>Total Região</b>		<b>134.076</b>	<b>137.467</b>	<b>271.543</b>	<b>188</b>
Sul - Barretos	Taquaral	1.373	1.354	2.727	8
Sul - Barretos	Taiúva	2.696	2.743	5.439	8
Sul - Barretos	Taiacu	2.986	2.950	5.936	8
Sul - Barretos	Terra Roxa	4.366	4.253	8.619	8
Sul - Barretos	Vista Alegre do Alto	3.706	3.502	7.208	8
Sul - Barretos	Viradouro	8.816	8.683	17.499	20
Sul - Barretos	Monte Azul Paulista	9.439	9.399	18.838	20
Sul - Barretos	Bebedouro	36.539	38.530	75.069	32
<b>Total Região</b>		<b>69.921</b>	<b>71.414</b>	<b>141.335</b>	<b>112</b>
<b>TOTAL DRS V</b>		<b>203.997</b>	<b>208.881</b>	<b>412.878</b>	<b>300</b>

#### DRS VI - BAURU

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Bauru	Paulistânia	919	860	1.779	4
Bauru	Lucianópolis	1.122	1.142	2.264	4
Bauru	Borebi	1.170	1.178	2.348	4
Bauru	Balbinos	3.297	766	4.063	4
Bauru	Presidente Alves	2.029	2.065	4.094	4
Bauru	Cabrália Paulista	2.203	2.119	4.322	4
Bauru	Avaí	2.533	2.481	5.014	4
Bauru	Reginópolis	4.929	2.784	7.713	4
Bauru	Arealva	4.049	3.883	7.932	4
Bauru	Iacanga	5.297	4.978	10.275	4
Bauru	Duartina	5.960	6.258	12.218	4
Bauru	Piratinga	6.099	6.198	12.297	4
Bauru	Macatuba	8.198	8.138	16.336	4
Bauru	Pirajuí	12.790	10.308	23.098	4
Bauru	Agudos	17.229	17.604	34.833	4
Bauru	Pederneiras	21.235	21.000	42.235	4
Bauru	Lençóis Paulista	30.975	31.418	62.393	4
Bauru	Bauru	168.688	179.458	348.146	24
<b>Total Região</b>		<b>298.722</b>	<b>302.638</b>	<b>601.360</b>	<b>92</b>
Jaú	Itaju	1.759	1.579	3.338	4
Jaú	Boracéia	2.226	2.122	4.348	4
Jaú	Torrinha	4.746	4.659	9.405	4
Jaú	Bocaina	5.515	5.558	11.073	4
Jaú	Mineiros do Tietê	6.044	6.089	12.133	4



Jaú	Itapuú	6.287	6.159	12.446	4
Jaú	Brotas	10.914	11.073	21.987	4
Jaú	Igaraçu do Tietê	11.712	11.763	23.475	4
Jaú	Dois Córregos	12.588	12.512	25.100	4
Jaú	Bariri	16.069	16.033	32.102	4
Jaú	Barra Bonita	17.240	17.970	35.210	4
Jaú	Jaú	65.616	68.284	133.900	8
<b>Total Região</b>		<b>160.716</b>	<b>163.801</b>	<b>324.517</b>	<b>52</b>
Lins	Uru	632	596	1.228	4
Lins	Pongaí	1.782	1.667	3.449	4
Lins	Sabino	2.636	2.622	5.258	4
Lins	Getulina	5.887	4.938	10.825	4
Lins	Guaíçara	5.479	5.412	10.891	4
Lins	Cafelândia	8.238	8.492	16.730	4
Lins	Promissão	18.105	18.259	36.364	4
Lins	Lins	35.082	37.178	72.260	4
<b>Total Região</b>		<b>77.841</b>	<b>79.164</b>	<b>157.005</b>	<b>32</b>
Polo Cuesta	Torre de Pedra	1.194	1.077	2.271	4
Polo Cuesta	Pratânia	2.432	2.265	4.697	4
Polo Cuesta	Pardinho	2.909	2.802	5.711	4
Polo Cuesta	Anhembi	2.991	2.831	5.822	4
Polo Cuesta	Pereiras	3.880	3.760	7.640	4
Polo Cuesta	Porangaba	4.407	4.172	8.579	4
Polo Cuesta	Bofete	5.081	4.879	9.960	4
Polo Cuesta	Areiópolis	5.467	5.155	10.622	4
Polo Cuesta	Conchas	8.301	8.196	16.497	4
Polo Cuesta	Itatinga	9.430	9.016	18.446	4
Polo Cuesta	Laranjal Paulista	12.699	13.022	25.721	4
Polo Cuesta	São Manuel	18.899	19.715	38.614	4
Polo Cuesta	Botucatu	63.155	67.046	130.201	8
<b>Total Região</b>		<b>140.845</b>	<b>143.936</b>	<b>284.781</b>	<b>56</b>
Vale do Jurumirim	Barão de Antonina	1.612	1.553	3.165	4
Vale do Jurumirim	Sarutaiá	1.813	1.792	3.605	4
Vale do Jurumirim	Tejupá	2.422	2.308	4.730	4
Vale do Jurumirim	Coronel Macedo	2.517	2.396	4.913	4
Vale do Jurumirim	Águas de Santa Bárbara	2.803	2.855	5.658	4
Vale do Jurumirim	Arandu	3.088	3.044	6.132	4
Vale do Jurumirim	Iaras	4.526	2.352	6.878	4
Vale do Jurumirim	Manduri	4.577	4.524	9.101	4
Vale do Jurumirim	Taguaí	5.640	5.696	11.336	4
Vale do Jurumirim	Itaporanga	7.289	7.290	14.579	4
Vale do Jurumirim	Fartura	7.443	7.924	15.367	4
Vale do Jurumirim	Cerqueira César	8.852	9.041	17.893	4
Vale do Jurumirim	Paranapanema	9.238	8.917	18.155	4
Vale do Jurumirim	Taquarituba	11.109	11.229	22.338	4
Vale do Jurumirim	Itaí	12.997	11.460	24.457	4



Vale do Jurumirim	Piraju	13.874	14.689	28.563	4
Vale do Jurumirim	Avaré	41.621	42.289	83.910	4
<b>Total Região</b>		<b>141.421</b>	<b>139.359</b>	<b>280.780</b>	<b>68</b>
<b>TOTAL DRS VI</b>		<b>819.545</b>	<b>828.898</b>	<b>1.648.443</b>	<b>300</b>

#### DRS VII - CAMPINAS

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Bragança	Pedra Bela	3.039	2.767	5.806	4
Bragança	Tuiuti	3.097	2.981	6.078	4
Bragança	Vargem	4.661	4.416	9.077	4
Bragança	Joanópolis	6.031	5.943	11.974	4
Bragança	Pinhalzinho	6.754	6.671	13.425	4
Bragança	Nazaré Paulista	8.610	8.107	16.717	4
Bragança	Bom Jesus dos Perdões	10.411	10.263	20.674	4
Bragança	Piracaia	12.648	12.736	25.384	4
Bragança	Socorro	18.501	18.787	37.288	4
Bragança	Atibaia	63.345	65.569	128.914	12
Bragança	Bragança Paulista	73.690	76.333	150.023	12
<b>Total Região</b>		<b>216.827</b>	<b>220.583</b>	<b>437.410</b>	<b>60</b>
Circuito das Águas	Lindóia	3.428	3.484	6.912	4
Circuito das Águas	Monte Alegre do Sul	3.647	3.631	7.278	4
Circuito das Águas	Águas de Lindóia	8.539	8.899	17.438	4
Circuito das Águas	Serra Negra	13.053	13.717	26.770	4
Circuito das Águas	Amparo	32.846	33.803	66.649	4
<b>Total Região</b>		<b>61.513</b>	<b>63.534</b>	<b>125.047</b>	<b>20</b>
Jundiaí	Jarinu	12.521	12.354	24.875	4
Jundiaí	Louveira	19.812	19.310	39.122	4
Jundiaí	Cabreúva	21.730	21.159	42.889	4
Jundiaí	Itupeva	24.225	23.457	47.682	4
Jundiaí	Campo Limpo Paulista	37.160	38.477	75.637	4
Jundiaí	Várzea Paulista	54.488	54.759	109.247	12
Jundiaí	Jundiaí	183.482	193.701	377.183	16
<b>Total Região</b>		<b>353.418</b>	<b>363.217</b>	<b>716.635</b>	<b>48</b>
Reg. Metrop. Campinas	Monte Mor	25.349	25.353	50.702	4
Reg. Metrop. Campinas	Holambra	6.037	5.880	11.917	4
Reg. Metrop. Campinas	Santo Antônio de Posse	10.603	10.429	21.032	4
Reg. Metrop. Campinas	Pedreira	21.079	21.437	42.516	4
Reg. Metrop. Campinas	Artur Nogueira	22.910	22.937	45.847	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Reg. Metrop. Campinas	Jaguariúna	23.107	23.426	46.533	4
Reg. Metrop. Campinas	Morungaba	6.040	6.010	12.050	4
Reg. Metrop. Campinas	Nova Odessa	26.034	26.593	52.627	4
Reg. Metrop. Campinas	Cosmópolis	30.501	30.512	61.013	4
Reg. Metrop. Campinas	Vinhedo	32.705	33.382	66.087	4
Reg. Metrop. Campinas	Paulínia	42.971	43.829	86.800	4
Reg. Metrop. Campinas	Itatiba	51.661	52.872	104.533	12
Reg. Metrop. Campinas	Valinhos	54.450	55.940	110.390	12
Reg. Metrop. Campinas	Santa Bárbara D'Oeste	89.967	91.542	181.509	12
Reg. Metrop. Campinas	Hortolândia	100.508	98.250	198.758	12
Reg. Metrop. Campinas	Indaiatuba	104.273	105.586	209.859	16
Reg. Metrop. Campinas	Americana	105.246	109.627	214.873	16
Reg. Metrop. Campinas	Sumaré	122.318	123.929	246.247	16
Reg. Metrop. Campinas	Campinas	529.796	568.834	1.098.630	32
<b>Total Região</b>		<b>1.399.515</b>	<b>1.450.358</b>	<b>2.849.873</b>	<b>172</b>
<b>TOTAL DRS VII</b>		<b>2.031.273</b>	<b>2.097.692</b>	<b>4.128.965</b>	<b>300</b>

#### DRS VIII - FRANCA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Alta Anhanguera	Nuporanga	3.455	3.439	6.894	8
Alta Anhanguera	Sales Oliveira	5.333	5.423	10.756	12
Alta Anhanguera	Ipuã	7.386	7.106	14.492	12
Alta Anhanguera	Morro Agudo	15.165	14.508	29.673	16
Alta Anhanguera	Orlândia	19.776	20.576	40.352	20
Alta Anhanguera	São Joaquim da Barra	23.158	24.098	47.256	20
<b>Total Região</b>		<b>74.273</b>	<b>75.150</b>	<b>149.423</b>	<b>88</b>
Alta Mogiana	Buritizal	2.099	2.012	4.111	8
Alta Mogiana	Aramina	2.615	2.596	5.211	8
Alta Mogiana	Guará	9.951	10.050	20.001	16



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Alta Mogiana	Miguelópolis	10.316	10.352	20.668	16
Alta Mogiana	Igarapava	13.992	14.267	28.259	16
Alta Mogiana	Ituverava	19.051	20.011	39.062	20
<b>Total Região</b>		<b>58.024</b>	<b>59.288</b>	<b>117.312</b>	<b>84</b>
Três Colinas	Jeriquara	1.617	1.525	3.142	8
Três Colinas	Rifaina	1.731	1.722	3.453	8
Três Colinas	Ribeirão Corrente	2.248	2.085	4.333	8
Três Colinas	Itirapuã	3.057	2.933	5.990	8
Três Colinas	Restinga	3.367	3.372	6.739	8
Três Colinas	Cristais Paulista	3.950	3.791	7.741	8
Três Colinas	São José da Bela Vista	4.333	4.123	8.456	8
Três Colinas	Patrocínio Paulista	6.719	6.521	13.240	12
Três Colinas	Pedregulho	8.043	7.764	15.807	16
Três Colinas	Franca	157.740	165.567	323.307	44
<b>Total Região</b>		<b>192.805</b>	<b>199.403</b>	<b>392.208</b>	<b>128</b>
<b>TOTAL DRS VIII</b>		<b>325.102</b>	<b>333.841</b>	<b>658.943</b>	<b>300</b>

#### DRS IX – MARÍLIA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Adamantina	Sagres	1.191	1.198	2.389	4
Adamantina	Pracinha	2.238	836	3.074	4
Adamantina	Inúbia Paulista	1.840	1.838	3.678	4
Adamantina	Mariópolis	2.022	1.904	3.926	4
Adamantina	Salmourão	2.509	2.372	4.881	4
Adamantina	Flórida Paulista	7.201	5.911	13.112	4
Adamantina	Pacaembu	7.808	5.525	13.333	4
Adamantina	Lucélia	10.687	9.432	20.119	4
Adamantina	Oswaldo Cruz	15.646	15.463	31.109	4
Adamantina	Adamantina	16.392	17.451	33.843	4
<b>Total Região</b>		<b>67.534</b>	<b>61.930</b>	<b>129.464</b>	<b>40</b>
Assis	Borá	422	385	807	4
Assis	Cruzália	1.089	1.135	2.224	4
Assis	Lutécia	1.346	1.341	2.687	4
Assis	Florínia	1.367	1.418	2.785	4
Assis	Pedrinhas Paulista	1.463	1.489	2.952	4
Assis	Platina	1.684	1.558	3.242	4
Assis	Ibirarema	3.472	3.408	6.880	4
Assis	Tarumã	6.748	6.461	13.209	4
Assis	Maracáí	6.681	6.701	13.382	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Assis	Palmital	10.391	10.869	21.260	4
Assis	Cândido Mota	14.709	15.267	29.976	4
Assis	Paraguaçu Paulista	21.463	21.217	42.680	8
Assis	Assis	46.897	49.439	96.336	12
<b>Total Região</b>		<b>117.732</b>	<b>120.688</b>	<b>238.420</b>	<b>64</b>
MARÍLIA	Fernão	801	782	1.583	4
Marília	Oscar Bressane	1.217	1.318	2.535	4
Marília	Alvinlândia	1.490	1.535	3.025	4
Marília	Ocaçu	2.137	2.026	4.163	4
Marília	Lupércio	2.128	2.244	4.372	4
Marília	Ubirajara	2.298	2.170	4.468	4
Marília	Júlio Mesquita	2.191	2.279	4.470	4
Marília	Campos Novos Paulista	2.369	2.225	4.594	4
Marília	Álvaro de Carvalho	3.011	1.721	4.732	4
Marília	Guaimbê	2.707	2.751	5.458	4
Marília	Quintana	3.015	3.074	6.089	4
Marília	Oriente	3.000	3.141	6.141	4
Marília	Echaporã	3.077	3.165	6.242	4
Marília	Guarantã	3.221	3.196	6.417	4
Marília	Gália	3.442	3.442	6.884	4
Marília	Vera Cruz	5.280	5.442	10.722	4
Marília	Pompéia	9.924	10.311	20.235	4
Marília	Garça	20.970	22.138	43.108	8
Marília	Marília	106.135	113.529	219.664	24
<b>Total Região</b>		<b>178.413</b>	<b>186.489</b>	<b>364.902</b>	<b>100</b>
Ourinhos	Óleo	1.321	1.304	2.625	4
Ourinhos	Timburi	1.363	1.271	2.634	4
Ourinhos	Espírito Santo do Turvo	2.193	2.137	4.330	4
Ourinhos	Ribeirão do Sul	2.231	2.208	4.439	4
Ourinhos	Canitar	2.283	2.221	4.504	4
Ourinhos	São Pedro do Turvo	3.688	3.557	7.245	4
Ourinhos	Salto Grande	4.371	4.468	8.839	4
Ourinhos	Bernardino de Campos	5.250	5.534	10.784	4
Ourinhos	Chavantes	6.027	6.075	12.102	4
Ourinhos	Ipaussu	6.973	6.858	13.831	4
Ourinhos	Santa Cruz do Rio Pardo	21.735	22.640	44.375	8
Ourinhos	Ourinhos	50.654	53.766	104.420	12
<b>Total Região</b>		<b>108.089</b>	<b>112.039</b>	<b>220.128</b>	<b>60</b>
Tupã	Arco-Íris	960	930	1.890	4
Tupã	Queiroz	1.475	1.430	2.905	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Tupã	Iacri	3.227	3.138	6.365	4
Tupã	Herculândia	4.406	4.397	8.803	4
Tupã	Rinópolis	5.031	4.856	9.887	4
Tupã	Parapuã	5.523	5.282	10.805	4
Tupã	Bastos	10.025	10.399	20.424	4
Tupã	Tupã	30.742	32.756	63.498	8
<b>Total Região</b>		<b>61.389</b>	<b>63.188</b>	<b>124.577</b>	<b>36</b>
<b>TOTAL DRS IX</b>		<b>533.157</b>	<b>544.334</b>	<b>1.007.491</b>	<b>300</b>

#### DRS X - PIRACICABA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Araras	Santa Cruz da Conceição	2.017	2.057	4.074	8
Araras	Conchal	12.954	12.661	25.615	8
Araras	Pirassununga	34.682	36.187	70.869	16
Araras	Leme	46.862	46.555	93.417	16
Araras	Araras	59.781	61.274	121.055	20
<b>Total Região</b>		<b>156.296</b>	<b>158.734</b>	<b>315.030</b>	<b>68</b>
Limeira	Engenheiro Coelho	8.681	7.899	16.580	8
Limeira	Iracemápolis	10.387	10.318	20.705	8
Limeira	Cordeirópolis	10.867	10.740	21.607	8
Limeira	Limeira	137.630	142.466	280.096	28
<b>Total Região</b>		<b>167.565</b>	<b>171.423</b>	<b>338.988</b>	<b>52</b>
Piracicaba	Águas de São Pedro	1.321	1.511	2.832	8
Piracicaba	Mombuca	1.671	1.620	3.291	8
Piracicaba	Santa Maria da Serra	2.806	2.719	5.525	8
Piracicaba	Saltinho	3.611	3.639	7.250	8
Piracicaba	Rafard	4.269	4.382	8.651	8
Piracicaba	Charqueada	7.842	7.553	15.395	8
Piracicaba	Elias Fausto	8.318	7.742	16.060	8
Piracicaba	Rio das Pedras	15.375	15.034	30.409	8
Piracicaba	São Pedro	15.701	16.530	32.231	12
Piracicaba	Capivari	24.890	24.760	49.650	12
Piracicaba	Piracicaba	180.963	188.956	369.919	32
<b>Total Região</b>		<b>266.767</b>	<b>274.446</b>	<b>541.213</b>	<b>120</b>
Rio Claro	Corumbataí	1.976	1.911	3.887	8
Rio Claro	Analândia	2.262	2.139	4.401	8
Rio Claro	Ipeúna	3.243	3.027	6.270	8
Rio Claro	Itirapina	9.395	6.535	15.930	8
Rio Claro	Santa Gertrudes	11.394	11.105	22.499	8
Rio Claro	Rio Claro	92.015	96.962	188.977	20
<b>Total Região</b>		<b>120.285</b>	<b>121.679</b>	<b>241.964</b>	<b>60</b>
<b>TOTAL DRS X</b>		<b>710.913</b>	<b>726.282</b>	<b>1.437.195</b>	<b>300</b>



### DRS XI - PRESIDENTE PRUDENTE

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Alta Paulista	Flora Rica	847	841	1.688	4
Alta Paulista	São João do Pau D'Alho	1.057	1.035	2.092	4
Alta Paulista	Nova Guataporanga	1.107	1.084	2.191	4
Alta Paulista	Santa Mercedes	1.423	1.413	2.836	4
Alta Paulista	Monte Castelo	2.011	2.049	4.060	4
Alta Paulista	Paulicéia	3.372	3.124	6.496	4
Alta Paulista	Irapuru	4.558	3.282	7.840	4
Alta Paulista	Ouro Verde	3.921	3.978	7.899	4
Alta Paulista	Tupi Paulista	7.662	6.756	14.418	4
Alta Paulista	Panorama	7.380	7.345	14.725	4
Alta Paulista	Junqueirópolis	10.059	8.927	18.986	4
Alta Paulista	Dracena	21.609	22.066	43.675	20
<b>Total Região</b>		<b>65.006</b>	<b>61.900</b>	<b>126.906</b>	<b>64</b>
Alta Sorocabana	Ribeirão dos Índios	1.089	1.093	2.182	4
Alta Sorocabana	Estrela do Norte	1.370	1.293	2.663	4
Alta Sorocabana	Santo Expedito	1.420	1.425	2.845	4
Alta Sorocabana	Emilianópolis	1.524	1.516	3.040	4
Alta Sorocabana	Anhumas	1.881	1.907	3.788	4
Alta Sorocabana	Sandovalina	1.937	1.855	3.792	4
Alta Sorocabana	Alfredo Marcondes	1.991	1.930	3.921	4
Alta Sorocabana	Caiabu	2.091	1.981	4.072	4
Alta Sorocabana	Narandiba	2.218	2.153	4.371	4
Alta Sorocabana	Indiana	2.417	2.392	4.809	4
Alta Sorocabana	Taciba	2.903	2.886	5.789	4
Alta Sorocabana	Tarabai	3.354	3.377	6.731	4
Alta Sorocabana	Presidente Bernardes	6.601	6.805	13.406	4
Alta Sorocabana	Regente Feijó	9.300	9.420	18.720	4
Alta Sorocabana	Santo Anastácio	9.968	10.466	20.434	8
Alta Sorocabana	Álvares Machado	11.706	11.936	23.642	8
Alta Sorocabana	Martinópolis	12.749	11.753	24.502	8
Alta Sorocabana	Pirapozinho	12.273	12.813	25.086	12
Alta Sorocabana	Presidente Prudente	101.232	109.161	210.393	48
<b>Total Região</b>		<b>188.024</b>	<b>196.162</b>	<b>384.186</b>	<b>140</b>
Alto Capivari	Nantes	1.392	1.382	2.774	4
Alto Capivari	João Ramalho	2.115	2.082	4.197	4
Alto Capivari	Iepê	3.801	3.884	7.685	4
Alto Capivari	Quatá	6.477	6.495	12.972	4
Alto Capivari	Rancharia	14.153	14.656	28.809	12
<b>Total Região</b>		<b>27.938</b>	<b>28.499</b>	<b>56.437</b>	<b>28</b>



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Extremo Oeste Paulista	Piquerobi	1.753	1.793	3.546	4
Extremo Oeste Paulista	Marabá Paulista	3.155	1.826	4.981	4
Extremo Oeste Paulista	Caiuá	2.718	2.449	5.167	4
Extremo Oeste Paulista	Presidente Venceslau	18.956	19.040	37.996	16
Extremo Oeste Paulista	Presidente Epitácio	20.367	21.257	41.624	20
<b>Total Região</b>		<b>46.949</b>	<b>46.365</b>	<b>93.314</b>	<b>48</b>
Pontal do Paranapanema	Euclides da Cunha Paulista	4.782	4.709	9.491	4
Pontal do Paranapanema	Mirante do Paranapanema	8.726	8.461	17.187	4
Pontal do Paranapanema	Rosana	9.441	9.565	19.006	4
Pontal do Paranapanema	Teodoro Sampaio	10.773	10.822	21.595	8
<b>Total Região</b>		<b>33.722</b>	<b>33.557</b>	<b>67.279</b>	<b>20</b>
<b>TOTAL DRS XI</b>		<b>361.639</b>	<b>366.483</b>	<b>728.122</b>	<b>300</b>

#### DRS XII - REGISTRO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Vale do Ribeira	Iporanga	2.158	2.102	4.260	12
Vale do Ribeira	Barra do Turvo	4.015	3.657	7.672	12
Vale do Ribeira	Ilha Comprida	4.648	4.728	9.376	12
Vale do Ribeira	Pedro de Toledo	5.229	5.129	10.358	16
Vale do Ribeira	Cananéia	6.134	6.082	12.216	16
Vale do Ribeira	Sete Barras	6.626	6.272	12.898	16
Vale do Ribeira	Eldorado	7.522	7.196	14.718	16
Vale do Ribeira	Itariri	7.937	7.815	15.752	20
Vale do Ribeira	Jacupiranga	8.785	8.449	17.234	20
Vale do Ribeira	Pariquera-Açu	9.197	9.370	18.567	20
Vale do Ribeira	Juquiá	9.644	9.411	19.055	20
Vale do Ribeira	Miracatu	10.275	10.047	20.322	24
Vale do Ribeira	Cajati	14.265	13.978	28.243	28
Vale do Ribeira	Iguape	14.571	14.484	29.055	28
Vale do Ribeira	Registro	26.701	27.637	54.338	40
<b>TOTAL DRS XII</b>		<b>137.707</b>	<b>136.357</b>	<b>274.064</b>	<b>300</b>



DRS XIII – RIBEIRÃO PRETO

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Aquífero Guarani	Guatapar	3.630	3.426	7.056	4
Aquífero Guarani	Serra Azul	7.226	4.606	11.832	8
Aquífero Guarani	Lus Antnio	6.154	5.756	11.910	8
Aquífero Guarani	So Simo	7.115	7.333	14.448	8
Aquífero Guarani	Santa Rosa de Viterbo	11.959	12.270	24.229	8
Aquífero Guarani	Santa Rita do Passa Quatro	12.834	13.696	26.530	8
Aquífero Guarani	Cravinhos	16.137	16.050	32.187	12
Aquífero Guarani	Jardinpolis	19.479	19.229	38.708	12
Aquífero Guarani	Serrana	19.961	19.865	39.826	12
Aquífero Guarani	Ribeiro Preto	297.402	322.344	619.746	44
<b>Total Regio</b>		<b>401.897</b>	<b>424.575</b>	<b>826.472</b>	<b>124</b>
Horizonte Verde	Dumont	4.239	4.182	8.421	4
Horizonte Verde	Pradpolis	9.225	8.827	18.052	8
Horizonte Verde	Barrinha	14.646	14.498	29.144	8
Horizonte Verde	Pitangueiras	18.330	17.604	35.934	12
Horizonte Verde	Guariba	18.246	17.905	36.151	12
Horizonte Verde	Pontal	22.016	19.824	41.840	16
Horizonte Verde	Monte Alto	23.205	23.895	47.100	16
Horizonte Verde	Jaboticabal	35.110	37.195	72.305	20
Horizonte Verde	Sertozinho	55.859	56.542	112.401	28
<b>Total Regio</b>		<b>200.876</b>	<b>200.472</b>	<b>401.348</b>	<b>124</b>
Vale das Cachoeiras	Santa Cruz da Esperana	976	1.001	1.977	4
Vale das Cachoeiras	Cssia dos Coqueiros	1.335	1.264	2.599	4
Vale das Cachoeiras	Santo Antnio da Alegria	3.307	3.079	6.386	4
Vale das Cachoeiras	Altinpolis	7.816	7.811	15.627	8
Vale das Cachoeiras	Brodowski	10.762	10.945	21.707	8
Vale das Cachoeiras	Cajuru	11.896	11.867	23.763	8
Vale das Cachoeiras	Batatais	28.142	29.144	57.286	16
<b>Total Regio</b>		<b>64.234</b>	<b>65.111</b>	<b>129.345</b>	<b>52</b>
<b>TOTAL DRS XIII</b>		<b>667.007</b>	<b>690.158</b>	<b>1.357.165</b>	<b>300</b>



### DRS XIV - SÃO JOÃO DA BOA VISTA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Baixa Mogiana	Estiva Gerbi	5.163	5.061	10.224	8
Baixa Mogiana	Itapira	34.335	34.982	69.317	24
Baixa Mogiana	Mogi Mirim	42.971	44.295	87.266	28
Baixa Mogiana	Mogi Guaçu	69.068	70.143	139.211	36
<b>Total Região</b>		<b>151.537</b>	<b>154.481</b>	<b>306.018</b>	<b>96</b>
Mantiqueira	Santo Antônio do Jardim	3.035	2.877	5.912	8
Mantiqueira	Águas da Prata	3.778	3.875	7.653	8
Mantiqueira	Tambaú	11.181	11.248	22.429	12
Mantiqueira	Santa Cruz das Palmeiras	15.560	15.033	30.593	12
Mantiqueira	Aguai	16.517	16.228	32.745	12
Mantiqueira	Vargem Grande do Sul	19.710	20.004	39.714	12
Mantiqueira	Espírito Santo do Pinhal	20.614	21.509	42.123	16
Mantiqueira	São João da Boa Vista	41.004	43.580	84.584	28
<b>Total Região</b>		<b>131.399</b>	<b>134.354</b>	<b>265.753</b>	<b>108</b>
Rio Pardo	Itobi	3.911	3.648	7.559	8
Rio Pardo	Divinolândia	5.524	5.562	11.086	8
Rio Pardo	São Sebastião da Gramma	6.147	5.899	12.046	8
Rio Pardo	Tapiratiba	6.322	6.385	12.707	8
Rio Pardo	Caconde	9.294	9.269	18.563	8
Rio Pardo	Casa Branca	15.117	13.418	28.535	12
Rio Pardo	São José do Rio Pardo	25.682	26.494	52.176	20
Rio Pardo	Mococa	33.118	33.281	66.399	24
<b>Total Região</b>		<b>105.115</b>	<b>103.956</b>	<b>209.071</b>	<b>96</b>
<b>TOTAL DRS XIV</b>		<b>388.051</b>	<b>392.791</b>	<b>780.842</b>	<b>300</b>

### \*DRS XV - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

\*A DISTRIBUIÇÃO DO NÚMERO DE PARTICIPANTES SERÁ POR CIR

Região de Saúde	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Santa Fé do Sul	21.822	22.856	44.678	24
José Bonifácio	47.205	46.602	93.807	36
Jales	50.164	50.564	100.728	36
Fernandópolis	54.804	56.448	111.252	36
Votuporanga	93.236	93.079	186.315	44
Catanduva	147.560	147.812	295.372	48
São José do Rio Preto	322.481	339.202	661.683	76
<b>TOTAL DRS XV</b>	<b>737.272</b>	<b>756.563</b>	<b>1.493.835</b>	<b>300</b>



DRS XVI – SOROCABA

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Itapetininga	Quadra	1.759	1.566	3.325	4
Itapetininga	Alambari	2.552	2.519	5.071	4
Itapetininga	Campina do Monte Alegre	2.879	2.743	5.622	4
Itapetininga	Ribeirão Grande	3.795	3.632	7.427	4
Itapetininga	Sarapuí	4.691	4.521	9.212	4
Itapetininga	Guareí	9.330	5.895	15.225	4
Itapetininga	Cesário Lange	8.271	7.671	15.942	4
Itapetininga	Angatuba	11.468	11.182	22.650	4
Itapetininga	São Miguel Arcanjo	16.049	15.500	31.549	4
Itapetininga	Cerquilha	20.393	20.751	41.144	4
Itapetininga	Capão Bonito	22.974	23.121	46.095	4
Itapetininga	Tatuí	54.068	55.357	109.425	12
Itapetininga	Itapetininga	73.588	73.631	147.219	20
<b>Total Região</b>		<b>231.817</b>	<b>228.089</b>	<b>459.906</b>	<b>76</b>
Itapeva	Itaóca	1.687	1.542	3.229	4
Itapeva	Ribeira	1.734	1.602	3.336	4
Itapeva	Bom Sucesso de Itararé	1.843	1.780	3.623	4
Itapeva	Itapirapuã Paulista	2.027	1.899	3.926	4
Itapeva	Taquarivaí	2.629	2.625	5.254	4
Itapeva	Barra do Chapéu	2.803	2.502	5.305	4
Itapeva	Riversul	2.973	3.035	6.008	4
Itapeva	Nova Campina	4.439	4.261	8.700	4
Itapeva	Itaberá	8.937	8.762	17.699	4
Itapeva	Guapiara	9.021	8.717	17.738	4
Itapeva	Ribeirão Branco	9.166	8.656	17.822	4
Itapeva	Buri	9.575	9.130	18.705	4
Itapeva	Apiaí	12.429	12.465	24.894	4
Itapeva	Itararé	23.629	24.514	48.143	4
Itapeva	Itapeva	43.607	44.884	88.491	8
<b>Total Região</b>		<b>136.499</b>	<b>136.374</b>	<b>272.873</b>	<b>64</b>
Sorocaba	Jumirim	1.496	1.393	2.889	4
Sorocaba	Tapiraí	3.997	3.931	7.928	4
Sorocaba	Alumínio	8.621	8.458	17.079	4
Sorocaba	Araçariguama	9.151	8.824	17.975	4
Sorocaba	Capela do Alto	9.296	8.733	18.029	4
Sorocaba	Pilar do Sul	13.606	13.172	26.778	4
Sorocaba	Araçoiaba da Serra	14.168	14.261	28.429	4
Sorocaba	Iperó	16.015	13.783	29.798	4
Sorocaba	Tietê	18.631	18.978	37.609	4
Sorocaba	Salto de Pirapora	20.329	20.568	40.897	4
Sorocaba	Mairinque	21.783	21.931	43.714	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Sorocaba	Porto Feliz	24.791	24.613	49.404	4
Sorocaba	Boituva	25.373	25.047	50.420	8
Sorocaba	Piedade	26.734	25.713	52.447	8
Sorocaba	Ibiúna	36.740	35.509	72.249	8
Sorocaba	São Roque	39.665	40.996	80.661	8
Sorocaba	Salto	53.053	54.329	107.382	12
Sorocaba	Votorantim	54.980	55.775	110.755	12
Sorocaba	Itu	77.623	79.360	156.983	20
Sorocaba	Sorocaba	293.898	306.794	600.692	36
<b>Total Região</b>		<b>769.950</b>	<b>782.168</b>	<b>1.552.118</b>	<b>160</b>
<b>TOTAL DRS XVI</b>		<b>1.138.266</b>	<b>1.146.631</b>	<b>2.284.897</b>	<b>300</b>

#### DRS XVII - TAUBATÉ

REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Alto Vale do Paraíba	Monteiro Lobato	2.196	2.001	4.197	4
Alto Vale do Paraíba	Jambeiro	2.876	2.678	5.554	4
Alto Vale do Paraíba	Igaratá	4.570	4.343	8.913	4
Alto Vale do Paraíba	Santa Branca	6.933	6.944	13.877	4
Alto Vale do Paraíba	Paraibuna	8.866	8.580	17.446	4
Alto Vale do Paraíba	Caçapava	42.640	43.414	86.054	12
Alto Vale do Paraíba	Jacareí	104.561	109.662	214.223	24
Alto Vale do Paraíba	São José dos Campos	315.326	328.277	643.603	36
<b>Total Região</b>		<b>487.968</b>	<b>505.899</b>	<b>993.867</b>	<b>92</b>
Circ. da Fé-V. Histórico	Arapeí	1.248	1.227	2.475	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Areias	1.837	1.874	3.711	4
Circ. da Fé-V. Histórico	São José do Barreiro	2.047	2.021	4.068	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Canas	2.281	2.221	4.502	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Silveiras	2.968	2.887	5.855	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Lavrinhas	3.368	3.310	6.678	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Roseira	4.916	4.838	9.754	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Bananal	5.098	5.203	10.301	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Queluz	5.925	5.716	11.641	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Piquete	6.740	7.202	13.942	4



REGIÃO DE SAÚDE	MUNICÍPIO	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA REGIONAL
Circ. da Fé-V. Histórico	Potim	11.470	8.802	20.272	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Cunha	11.066	10.616	21.682	4
Circ. da Fé-V. Histórico	Cachoeira Paulista	14.965	15.562	30.527	8
Circ. da Fé-V. Histórico	Aparecida	16.903	18.120	35.023	8
Circ. da Fé-V. Histórico	Cruzeiro	37.766	39.809	77.575	8
Circ. da Fé-V. Histórico	Lorena	40.190	43.034	83.224	12
Circ. da Fé-V. Histórico	Guaratinguetá	54.515	58.743	113.258	12
<b>Total Região</b>		<b>223.303</b>	<b>231.185</b>	<b>454.488</b>	<b>96</b>
Litoral Norte	Ilhabela	14.898	14.410	29.308	4
Litoral Norte	São Sebastião	38.085	38.259	76.344	8
Litoral Norte	Ubatuba	40.074	40.530	80.604	12
Litoral Norte	Caraguatatuba	51.599	52.551	104.150	12
<b>Total Região</b>		<b>144.656</b>	<b>145.750</b>	<b>290.406</b>	<b>36</b>
V. Paraíba - R. Serrana	Redenção da Serra	2.008	1.839	3.847	4
V. Paraíba - R. Serrana	Lagoinha	2.473	2.351	4.824	4
V. Paraíba - R. Serrana	Santo Antônio do Pinhal	3.277	3.233	6.510	4
V. Paraíba - R. Serrana	Natividade da Serra	3.471	3.166	6.637	4
V. Paraíba - R. Serrana	São Luís do Paraitinga	5.318	5.075	10.393	4
V. Paraíba - R. Serrana	São Bento do Sapucaí	5.278	5.208	10.486	4
V. Paraíba - R. Serrana	Tremembé	22.156	19.759	41.915	8
V. Paraíba - R. Serrana	Campos do Jordão	23.652	24.672	48.324	8
V. Paraíba - R. Serrana	Pindamonhangaba	73.846	76.316	150.162	12
V. Paraíba - R. Serrana	Taubaté	139.311	144.588	283.899	24
<b>Total Região</b>		<b>280.790</b>	<b>286.207</b>	<b>566.997</b>	<b>76</b>
<b>TOTAL DRS XVII</b>		<b>1.136.717</b>	<b>1.169.041</b>	<b>2.305.758</b>	<b>300</b>

\* O município de São Paulo é considerado uma Etapa Regional de acordo com o art. 22 §1º.



ANEXO II – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	QUANT. DE MUNICÍPIOS	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA ESTADUAL
GRANDE SÃO PAULO	Franco da Rocha	6	266.474	265.355	531.829	16
GRANDE SÃO PAULO	Mananciais	8	495.392	517.998	1.013.390	32
GRANDE SÃO PAULO	Rota dos Bandeirantes	7	842.170	893.300	1.735.470	36
GRANDE SÃO PAULO	Grande ABC I	7	1.245.579	1.335.965	2.581.544	48
GRANDE SÃO PAULO	Alto do Tietê	11	1.328.452	1.389.220	2.717.672	48
	Total Regiões					180
GRANDE SÃO PAULO	São Paulo*	1	5.386.957	5.989.728	11.376.685	144
	<b>TOTAL DRS I</b>	<b>40</b>	<b>9.565.024</b>	<b>10.391.566</b>	<b>19.956.590</b>	<b>324</b>
ARAÇATUBA	Lagos do DRS II	12	98.411	93.801	192.212	4
ARAÇATUBA	Consórcio do DRS II	17	126.585	128.208	254.793	8
ARAÇATUBA	Central do DRS II	11	138.566	143.172	281.738	8
	<b>TOTAL</b>	<b>40</b>	<b>363.562</b>	<b>365.181</b>	<b>728.743</b>	<b>20</b>
ARARAQUARA	Centro Oeste do DRS III	5	66.687	67.133	133.820	4
ARARAQUARA	Norte do DRS III	5	73.561	74.563	148.124	4
ARARAQUARA	Central do DRS III	8	142.000	148.959	290.959	8
ARARAQUARA	Coração do DRS III	6	179.032	182.928	361.960	8
	<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>461.280</b>	<b>473.583</b>	<b>934.863</b>	<b>24</b>
BAIXADA SANTISTA	Baixada Santista T	9	810.434	881.991	1.692.425	36
	<b>TOTAL</b>	<b>9</b>	<b>810.434</b>	<b>881.991</b>	<b>1.692.425</b>	<b>36</b>
BARRETOS	Sul - Barretos	6	69.921	71.414	141.335	4
BARRETOS	Norte-Barretos	10	134.076	137.467	271.543	8
	<b>TOTAL</b>	<b>16</b>	<b>203.997</b>	<b>208.881</b>	<b>412.878</b>	<b>12</b>
BAURU	Lins	8	77.841	79.164	157.005	4
BAURU	Vale do Jurumirim	17	141.421	139.359	280.780	8



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	QUANT. DE MUNICÍPIOS	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA ESTADUAL
BAURU	Polo Cuesta	13	140.845	143.936	284.781	8
BAURU	Jaú	12	160.716	163.801	324.517	8
BAURU	Bauru	18	298.722	302.638	601.360	20
	<b>TOTAL</b>	<b>68</b>	<b>819.545</b>	<b>828.898</b>	<b>1.648.443</b>	<b>48</b>
CAMPINAS	Circuito das Águas	8	61.513	63.534	125.047	4
CAMPINAS	Bragança	12	216.827	220.583	437.410	12
CAMPINAS	Jundiaí	7	353.418	363.217	716.635	20
CAMPINAS	Reg. Metrop. Campinas	18	1.399.515	1.450.358	2.849.873	48
	<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>2.031.273</b>	<b>2.097.692</b>	<b>4.128.965</b>	<b>84</b>
FRANCA	Alta Mogiana	10	58.024	59.288	117.312	4
FRANCA	Alta Anhanguera	6	74.273	75.150	149.423	4
FRANCA	Três Colinas	6	192.805	199.403	392.208	8
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>325.102</b>	<b>333.841</b>	<b>658.943</b>	<b>16</b>
MARÍLIA	Tupã	8	61.389	63.188	124.577	4
MARÍLIA	Adamantina	10	67.534	61.930	129.464	4
MARÍLIA	Ourinhos	12	108.089	112.039	220.128	8
MARÍLIA	Assis	13	117.732	120.688	238.420	8
MARÍLIA	Marília	19	178.413	186.489	364.902	8
	<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>533.157</b>	<b>544.334</b>	<b>1.077.491</b>	<b>32</b>
PIRACICABA	Rio Claro	6	120.285	121.679	241.964	8
PIRACICABA	Araras	5	156.296	158.734	315.030	8
PIRACICABA	Limeira	4	167.565	171.423	338.988	8
PIRACICABA	Piracicaba	11	266.767	274.446	541.213	16
	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>710.913</b>	<b>726.282</b>	<b>1.437.195</b>	<b>40</b>
PRESIDENTE PRUDENTE	Alto Capivari	5	27.938	28.499	56.437	4
PRESIDENTE PRUDENTE	Pontal do Paranapanema	4	33.722	33.557	67.279	4
PRESIDENTE PRUDENTE	Extremo Oeste Paulista	5	46.949	46.365	93.314	4
PRESIDENTE PRUDENTE	Alta Paulista	12	65.006	61.900	126.906	4
PRESIDENTE PRUDENTE	Alta Sorocabana	19	188.024	196.162	384.186	8
	<b>TOTAL</b>	<b>45</b>	<b>361.639</b>	<b>366.483</b>	<b>728.122</b>	<b>24</b>



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	QUANT. DE MUNICÍPIOS	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA ESTADUAL
REGISTRO	Vale do Ribeira	15	137.707	136.357	274.064	8
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>	<b>137.707</b>	<b>136.357</b>	<b>274.064</b>	<b>8</b>
RIBEIRÃO PRETO	Vale das Cachoeiras	7	64.234	65.111	129.345	4
RIBEIRÃO PRETO	Horizonte Verde	9	200.876	200.472	401.348	12
RIBEIRÃO PRETO	Aquífero Guarani Total	10	401.897	424.575	826.472	24
	<b>TOTAL</b>	<b>26</b>	<b>667.007</b>	<b>690.158</b>	<b>1.357.165</b>	<b>40</b>
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Rio Pardo Total	8	105.115	103.956	209.071	8
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Mantiqueira Total	8	131.399	134.354	265.753	8
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Baixa Mogiana Total	4	151.537	154.481	306.018	8
	<b>TOTAL</b>	<b>20</b>	<b>388.051</b>	<b>392.791</b>	<b>780.842</b>	<b>24</b>
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Santa Fé do Sul	6	21.822	22.856	44.678	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	José Bonifácio	11	47.205	46.602	93.807	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Jales	16	50.164	50.564	100.728	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Fernandópolis	13	54.804	56.448	111.252	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Votuporanga	17	93.236	93.079	186.315	4
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Catanduva	19	147.560	147.812	295.372	8
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	São José do Rio Preto	20	322.481	339.202	661.683	20
	<b>TOTAL</b>	<b>102</b>	<b>737.272</b>	<b>756.563</b>	<b>1.493.835</b>	<b>48</b>
SOROCABA	Itapeva	15	136.499	136.374	272.873	8
SOROCABA	Itapetininga	13	231.817	228.089	459.906	12
SOROCABA	Sorocaba	20	769.950	782.168	1.552.118	36
	<b>TOTAL</b>	<b>48</b>	<b>1.138.266</b>	<b>1.146.631</b>	<b>2.284.897</b>	<b>56</b>
TAUBATÉ	Litoral Norte Total	4	144.656	145.750	290.406	8
TAUBATÉ	Circ. da Fé-V. Histórico	17	223.303	231.185	454.488	12



CONSELHO ESTADUAL  
DE SAÚDE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	QUANT. DE MUNICÍPIOS	POP. MASC.	POP. FEM.	POP. TOTAL	ETAPA ESTADUAL
TAUBATÉ	V. Paraíba - R. Serrana	8	280.790	286.207	566.997	16
TAUBATÉ	Alto Vale do Paraíba	8	487.968	505.899	993.867	28
	<b>TOTAL</b>	<b>37</b>	<b>1.136.717</b>	<b>1.169.041</b>	<b>2.305.758</b>	<b>64</b>
<b>TOTAL</b>		<b>645</b>	<b>20.390.946</b>	<b>21.510.273</b>	<b>41.901.219</b>	<b>900</b>
<b>Obs.: Participantes: 42 convidados e 48 conselheiros estaduais</b>						

\* O município de São Paulo é considerado uma Etapa Regional de acordo com o art. 22 §1º.



### ANEXO III – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS PARA A CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Grande São Paulo	Alto do Tietê	8	4	4	16
Grande São Paulo	Franco da Rocha	2	1	1	4
Grande São Paulo	Grande ABC	8	4	4	16
Grande São Paulo	Mananciais	4	2	2	8
Grande São Paulo	Rota dos Bandeirantes	4	2	2	8
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>52</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Grande São Paulo	São Paulo*	36	18	18	72
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>72</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Araçatuba	Central do DRS II	2	1	1	4
Araçatuba	Consortio do DRS II	2	1	1	4
Araçatuba	Lagos do DRS II	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>12</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Araraquara	Central do DRS III	2	1	1	4
Araraquara	Centro Oeste do DRS III	2	1	1	4
Araraquara	Coração do DRS III	2	1	1	4
Araraquara	Norte do DRS III	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>16</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Baixada Santista	Baixada Santista	4	2	2	8
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>8</b>



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Barretos	Norte - Barretos	2	1	1	4
Barretos	Sul - Barretos	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>8</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Bauru	Bauru	2	1	1	4
Bauru	Jaú	2	1	1	4
Bauru	Lins	2	1	1	4
Bauru	Polo Cuesta	2	1	1	4
Bauru	Vale do Jurumirim	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>20</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Campinas	Bragança	2	1	1	4
Campinas	Circuito das Águas	2	1	1	4
Campinas	Jundiaí	2	1	1	4
Campinas	Reg. Metrop. Campinas	8	4	4	16
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>28</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Franca	Alta Anhanguera	2	1	1	4
Franca	Alta Mogiana	2	1	1	4
Franca	Três Colinas	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>12</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Marília	Adamantina	2	1	1	4
Marília	Assis	2	1	1	4
Marília	Marília	2	1	1	4
Marília	Ourinhos	2	1	1	4
Marília	Tupã	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>20</b>



DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Piracicaba	Araras	2	1	1	4
Piracicaba	Limeira	2	1	1	4
Piracicaba	Piracicaba	2	1	1	4
Piracicaba	Rio Claro	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>16</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Presidente Prudente	Alta Paulista	2	1	1	4
Presidente Prudente	Alta Sorocabana	2	1	1	4
Presidente Prudente	Alto Capivari	2	1	1	4
Presidente Prudente	Extremo Oeste Paulista	2	1	1	4
Presidente Prudente	Pontal do Paranapanema	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>20</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Registro	Vale do Ribeira	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>4</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Ribeirão Preto	Aquífero Guarani	2	1	1	4
Ribeirão Preto	Horizonte Verde	2	1	1	4
Ribeirão Preto	Vale das Cachoeiras	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>12</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
São João da Boa Vista	Baixa Mogiana	2	1	1	4
São João da Boa Vista	Mantiqueira	2	1	1	4
São João da Boa Vista	Rio Pardo	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>12</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
São José do Rio Preto	Catanduva	2	1	1	4
São José do Rio Preto	Fernandópolis	2	1	1	4



São José do Rio Preto	Jales	2	1	1	4
São José do Rio Preto	Jose Bonifácio	2	1	1	4
São José do Rio Preto	Santa Fé do Sul	2	1	1	4
São José do Rio Preto	São Jose do Rio Preto	2	1	1	4
São José do Rio Preto	Votuporanga	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>28</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Sorocaba	Itapetininga	2	1	1	4
Sorocaba	Itapeva	2	1	1	4
Sorocaba	Sorocaba	4	2	2	8
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>16</b>
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE	REGIÃO DE SAÚDE	NÚMERO DE PARTICIPANTES PARA ETAPA NACIONAL			TOTAL POR DRS
		Usuário	Gestor	Trabalhador	
Taubaté	Alto Vale do Paraíba	2	1	1	4
Taubaté	Circ. da Fé-V. Histórico	2	1	1	4
Taubaté	Litoral Norte	2	1	1	4
Taubaté	V. Paraíba - R. Serrana	2	1	1	4
<b>TOTAL POR DRS</b>					<b>16</b>
<b>TOTAL</b>		<b>186</b>	<b>93</b>	<b>93</b>	<b>372</b>
OBS.: convidados 44 participantes e 44 conselheiros estaduais respeitando a paridade.					

\* O município de São Paulo é considerado uma Etapa Regional de acordo com o art. 22 §1º.